



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 117/76
de 07/05/76

Concede aumento de 40%(quarenta por cento) nos vencimentos do servidor da Câmara Municipal de Potirendaba...

A CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido um aumento de 40% (quarenta por cento) nos vencimentos do Servidor da Câmara Municipal de Potirendaba, a partir de 1º. de maio de 1976, passando a ser o seguinte:

I -Diretor de Secretaria.....cr\$ 982,80=

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente RESOLUÇÃO, correrão por conta dos recursos próprios, consignados no orçamento vigente para o exercício de 1.976. suplementados se necessários

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º. de maio de 1.976, revogando-se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldo
merão Senbra" em 07 de maio de 1.976.-



(a) Pascoal Cícero
Presidente em exercício
Celso Pastorelli
1º. Secretario
Arquimedes Giugliolli
2º. Secretario,-

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal, aos 7 dias do mes de maio/76, as fls. do livro proprio e em seguida afixado em lugares publicos costumeiro.

(a) Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-